



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010204-49.2022.5.18.0053
AUTOR: RAPHAELLA ALESSANDRA SOARES BELEM
RÉU: THUNDER BOLT INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 948563f

Destinatário: WILTON BASTOS COLLE

Certifico que em cumprimento à determinação contida no mandado retro dirigi-me no dia 03/10/2024, às 14h25min, até a Rua S-076, Quadra 85, Lote 14, Anapolis City, em Anapolis/GO, onde no local procedi à penhora de 1) uma esteira elétrica, marca Movement, modelo RT 250. Em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliei em R\$ 10.000,00; 2) uma torre de pancada, medindo 1,60m de altura, para atividade física. Em bom estado, avaliei em R\$ 6.500,00; 3) uma banqueta bi-reclinável, marca Megagym fitness. Em bom estado, avaliei em R\$ 1.600,00; 4) uma estação de musculação, marca Kikos. Em bom estado, avaliei em R\$ 6.000; 5) um veículo, tipo "scooter", modelo Segway I2SE, movido a bateria. Obs.: não foi possível verificar o funcionamento. Avaliei em R\$ 5.500,00; 6) um monociclo, marca Ninebot, modelo S1 500W. Obs.: não foi possível verificar seu funcionamento. Avaliei em R\$ 2.500,00; 7) um recipiente criogênico, marca Alta Genetics do Brasil, numeração 2203070190, contendo 06 canecas para armazenamento. Em bom estado, avaliei em R\$ 4.000,00; 8) um aparelho televisor, marca LG, modelo Smart TV 4k, 55 polegadas. Em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliei em R\$ 1.500,00; 9) um aparelho televisor, marca Samsung, modelo Smart TV 4k, 75 polegadas. Em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliei em R\$ 3.500,00. Obs.: os aparelhos televisores foram encontrados em duplicidade na residência. Certifico, ainda, que o Sr. Wilton Bastos Colle, RG 15276958 SSP/SP, de tudo ficou ciente, aceitou o encargo de depositário dos bens constrictos, recebeu a contrafé e passou recibo. Dou fé. Ante o exposto, devolvo o mandado retro à origem, cumprido, aguardando novas determinações.

ANAPOLIS/GO, 04 de outubro de 2024
MARCELO DAVID CAVALCANTE
Oficial de Justiça Avaliador Federal